

| Lista de Presença – 3ª Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de 2020 | |
|---|--------------------------------------|
| Data da Reunião: 04/06/2020 | Horário: 9h |
| Nome | Câmara Técnica que representa |
| Gerson Salviano de Almeida Filho | CTMH |
| Allan Santos de Oliveira | CTEA |
| Murilo Andrade Valle | CTGI |
| Natacha Yukie Nakamura | CTGI |
| Lara Dias de Jesus e Sousa | CTGI, CTPA |
| Claudio Benedito Baptista Leite | CTMH |
| Ronaldo Sérgio Vasques | CTGI |
| Cátia Regina Macagnan | CTEA |
| Gabriel Sousa Alves | CTGI |
| Solange Wuo Franco | CTEA |
| Nelson Brissac Peixoto | CTGI |
| Mary Lobas de Castro | CTEA |
| Maria Emilia Botelho | CTPA |
| Alfredo Pisani | CTMH |
| José Luiz Albuquerque Filho | CTGI |
| Marcelo Rodrigues da Motta | CTPA |
| Nilton de Santana | CTGI, CTPA |
| Viviane Pereira Alves | CTEA |
| Lilian Barrella peres | CTMH |
| Edilene Vieira Fazza | CTEA |
| Josué Barranco | CTPA |
| Camila Clementina Arantes | CTGI |
| Jumara Bocatto | CTGI/CTPA |
| CONVIDADOS | |
| Valburg de Sousa Santos Junior | FABHAT |
| Beatriz Silva Gonçalves Vilera | FABHAT |
| Hélio César Suleiman | FABHAT |
| Mayara AboudTrivinho | FABHAT |
| Larissa Cristina Silva | FABHAT/Secretaria Executiva |
| Ana Sedlacek | FABHAT/Secretaria Executiva |
| Maria Conceição Teixeira | SABESP |

Abertura:

Camila Arantes, coordenadora da CTGI abriu a reunião às 9h30. Informou sobre o quórum das reuniões das câmaras técnicas, onde é necessária a participação de 50% + 1, em primeira chamada e em segunda chamada, com qualquer quórum, justificando o início da presente reunião ser às 9h30. Comunicou também sobre a reunião de Diretoria do CBH-AT conjunta com os coordenadores das Câmaras e esclareceu sobre a Deliberação Ad Referendum nº 95, que regulamenta a realização de reuniões e eventos não presenciais. Comentou sobre a inclusão, nesta Deliberação do Artigo 7º: *O Artigo 9º da Deliberação CBH-AT nº 93, de 20 de fevereiro de 2020, que aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para indicação ao FEHIDRO, exercício 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 9º - Os representantes das Instituições Tomadoras deverão omitir-se de qualquer manifestação durante o processo de análise das propostas por elas apresentadas ou de outras que apresentem conflito de interesse com suas respectivas entidades de representação, exceto se houver demanda específica a eles dirigida pelo coordenador da reunião".*

Houve questionamentos sobre a participação de alguns membros das câmaras técnicas e que também são tomadores dos empreendimentos, e que aqueles que são somente tomadores, não teriam conhecimento das reuniões e dos acontecimentos sobre as análises.

Ficou decidido que nas próximas reuniões, os tomadores serão convidados, entretanto não poderão manifestar-se durante processo de análise do empreendimento de interesse.

Ficou acordado também que a próximas reuniões terão início às 08h30.

1. Aprovação da memória da reunião anterior

Natacha (PM de Suzano) comentou sobre a retiradas das falas nas memórias e deixar de forma mais genérica. Camila Arantes comentou que não vê problemas em deixar de forma nominal, entretanto ressaltou que nem todas as falas são possíveis de ser registradas, pois as reuniões não são gravadas e os registros são feitos de forma manual. Os membros decidiram manter as falas dos representantes por questão de transparência. A memória foi aprovada.

2. Empreendimentos FEHIDRO do 6 ao 10:

Empreendimento nº 6: CETESB - Capacitação em prevenção, preparação e resposta às emergências químicas para proteção de recursos hídricos diante do agravamento dos efeitos das mudanças climáticas".

Analistas: Allan e Silene

Allan iniciou a apresentação informando os pontos que precisam ser complementados, tais como: (i) população atendida; (ii) reaplicação da capacitação após conclusão do empreendimento; (iii) ausência de indicadores; (iv) especificar qual a área do estudo; (v) melhorar a metodologia; (vi) descrever quais os EPIs;

Lara Dias (SABESP) – Considerou importante incentivar projetos de Educação Ambiental, mesmo que seja em Ensino a distância, enquanto perdurar a pandemia.

Murilo Valle (PM de Santo André) também considerou importante projetos de capacitação.

Gerson Salviano (IPT) sugeriu colocar o logo do FEHIDRO nos equipamentos/veículos a serem adquiridos com o empreendimento.

Beatriz (FABHAT): esclarecer os locais onde será fornecido o curso ou se será online.

Solange (PM de Salesópolis): Propôs monitoramento do curso após capacitação para garantir a eficiência do projeto após sua conclusão. Reaplicar a capacitação para as subbacias.

Conclusão: O empreendimento foi considerado habilitado, entretanto com ressalvas, isto é, a Secretaria Executiva e a FABHAT farão um compilado das análises e solicitar as complementações para o Tomador com prazo de retorno ainda a ser definido.

Empreendimento nº 7 – CONDEMAT – Mapeamento de Áreas Prioritárias para a destinação de compensações ambientais, reflorestamento e enriquecimento florestal visando escalar a recuperação ambiental de mananciais e APP no Alto Tietê.

Analistas: Cátia Macagnan e Ronaldo Vasques

Ronaldo apresentou o empreendimento e ressaltou as seguintes dificuldades: (i) não entendimento claro dos objetivos; (ii) detalhar a metodologia de forma que fique clara como se pretende executar; (iii) detalhar quais as finalidades dos equipamentos solicitados; (iv) quais atividades serão realizadas; (v) equipe técnica não é mencionada; (vi) as ações não estão claramente descritas para se atingir as metas; (vi) como se dará a continuidade do projeto, etc. Ronaldo finalizou suas colocações mostrando-se preocupado com o projeto tendo em vista a mudança de prefeituras que irá ocorrer em outubro desse ano.

Beatriz (FABHAT): comentou que em caso de a entidade ser da Sociedade Civil, é preciso ter o Termo de Parceria de doação dos equipamentos após a conclusão do projeto.

Hélio Suleiman (FABHAT) ressaltou a importância do projeto resultar numa base de dados de acesso a todos, para se ter utilidade futura. Comentou também para apresentar o Termo de cooperação com a FABHAT, tendo em vista que o SGI é atribuição da FABHAT.

Houve o entendimento de que o vínculo do monitoramento com a plataforma é essencial. Além disso, a plataforma deve aparecer nos documentos do projeto e sua sustentabilidade deve ser garantida após o término do projeto.

Conclusão: O empreendimento foi considerado habilitado, entretanto com ressalvas, isto é, a Secretaria Executiva e a FABHAT farão um compilado das análises e solicitar as complementações para o Tomador com prazo de retorno ainda a ser definido.

Empreendimento 8: CONDEMAT: Elaboração de estudos hidrogeológicos de disponibilidade de águas subterrâneas e determinação do uso atual de água na agricultura irrigada com vistas à identificação de novas ofertas para a redução da demanda superficial do setor hortifrutigranjeiro na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC, UGRHI 06

Analistas: Josué Barranco, Lilian Peres e Viviane Pereira

Lilian apresentou o empreendimento e apontou: (i) informar onde serão disponibilizados os dados; (ii) apresentar a população diretamente atendida; (iii) especificar qual o papel que cada integrante da equipe técnica desempenhará no projeto;

Conclusão: O empreendimento foi considerado habilitado, entretanto com ressalvas, isto é, a Secretaria Executiva e a FABHAT farão um compilado das análises e solicitar as complementações para o Tomador com prazo de retorno ainda a ser definido

Empreendimento 9: CONISUD: Fiscalização Integrada

Analistas: Murilo Valle e Ronaldo Vasques

Murilo apresentou o projeto e pontuou: (i) o empreendimento solicita uma série de equipamentos, entretanto não apresenta de que forma será feita a fiscalização e a utilização dos equipamentos solicitados; (ii) não tem o termo de parceria com o ESTADO conforme consta na ação; (iii) não foi apresentada a situação problema; (iv) dentre outros.

Murilo comentou ainda que por ser membro de prefeitura entende perfeitamente sobre as dificuldades de aquisição de equipamentos, entretanto, a solicitação apresentada na proposta não se enquadra na ação da Deliberação CBH-AT. Disse ainda que o município sozinho não consegue executar com rigor os projetos que exige a fiscalização integrada. Finalizou informando que não considera válido habilitar o empreendimento com ressalvas visto que não é uma complementação ou outra que é precisa e sim, reescrever o projeto como um todo.

Ronaldo Vasques (União) sugeriu que o projeto fosse primeiramente um estudo de como seria feita a fiscalização e posteriormente outro projeto com aquisição de equipamentos.

Solange (PM de Salesópolis) questionou sobre a possibilidade de se fazer primeiramente um módulo com a aparelhagem e um segundo módulo com de como executar a fiscalização.

Hélio (FABHAT) enfatizou a importância de se ter um projeto de fiscalização.

Maria Emília (CETESB) concordou com o Hélio e informou que não dá mais para postergar a questão da fiscalização e que alguma coisa precisa ser tomada em caráter emergencial.

Hélio em conjunto com a Maria Emília e demais membros do ESTADO acordaram em não medir esforços para uma ação conjunta junto ao Subsecretário de Meio Ambiente, Eduardo Trani, no intuito apresentar empreendimentos de fiscalização por municípios dentro de APRM ou um projeto único com todos os municípios inseridos em APRM.

Conclusão: O empreendimento foi considerado inabilitado.

Término da reunião: 13h40